Código do documento: Insira o código do documento no seguinte padrão (iniciais nome e sobrenome + dia/Ano), por exemplo MS10/2019.

­­­­­­­­­­­Inserir o nome do funcionário., matrícula funcional Inserir o número da matrícula., alocado no setor de Inserir o setor do funcionário., da empresa MBMETALURGIA Indústria Metalúrgica Ltda, declara, neste ato e independentemente de qualquer outra formalidade, que recebeu da EMPRESA, na data de assinatura deste instrumento, o(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s), em perfeito estado de conservação e funcionamento, para o melhor desempenho e comodidade do trabalho que realiza nesta organização, responsabilizando-se pelo zelo, pelo uso adequado e pela guarda do(s) mesmo(s).

O FUNCIONÁRIO declara ainda estar ciente de que:

1. deverá utilizar o(s) equipamento(s) com prudência e cautela, zelando por sua conservação e manutenção, de acordo com os manuais do fabricante e em conformidade com as orientações da Gerência de TIC da MBMETALURGIA, obrigando-se a devolvê-lo(s) sempre que for solicitado(s) por esta última, em perfeito estado de funcionamento e conservação, tal qual lhe fora(m) entregue(s), salvo os desgastes decorrentes do uso normal;
2. o(s) equipamento(s) a serem devolvidos deverá(ão) ser original(is), incluindo os eventuais acessórios, com o(s) correspondente(s) número(s) de série, identificação e etiqueta de patrimônio e, no caso de aparelhos celulares, conservadas as embalagens originais;
3. a não devolução do(s) equipamentos(s) nos termos das alíneas anteriores implicará na obrigação do Funcionário em realizar o ressarcimento dos valores relativos as despesas das avarias, ficando a Empresa, desde já, autorizada a descontar da remuneração devida ao Funcionário, inclusive de verbas rescisórias, no caso de rescisão do contrato de trabalho, o valor do prejuízo causado à MBMETALURGIA, nos termos do art. 462, § 1º, da CLT, que fica desde já autorizado;
4. a MBMETALURGIA será responsável pela manutenção periódica do(s) equipamento(s) nos casos de desgastes pelo uso ou por defeitos de natureza técnica, e, que, entretanto, as ocorrências que resultem em perda, quebra ou desaparecimento do(s) equipamento(s), incluindo as hipóteses de furto ou roubo do(s) mesmo(s), serão de responsabilidade integral do Funcionário;
5. em todos os casos que envolvam a necessidade de ressarcimento do Funcionário à MBMETALURGIA, a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme o tipo de equipamento, informará à Gerência de Recursos Humanos, o valor a ser descontado da remuneração paga pela Empresa ao respectivo Funcionário, bem como que a forma de desconto será acordada entre o Superior imediato do Funcionário e o Recursos Humanos;
6. no caso de telefones celulares, a MBMETALURGIA somente arcará com as despesas mensais das contas telefônicas (dados e voz) até o valor do limite estipulado pelo plano adquirido da empresa concessionária, sendo de inteira responsabilidade do Funcionário os valores que excederem tal limite, ficando a Empresa, desde já, autorizada a descontar da remuneração devida ao Funcionário o valor excedente, inclusive de verba rescisórias, no caso de rescisão do contrato de trabalho;
7. é vedado ao funcionário, sem autorização prévia e por escrito da MBMETALURGIA, o empréstimo do(s) equipamento(s) à terceiros, sendo o funcionário integralmente responsável por todo e qualquer dano causado ao(s) mesmo(s), inclusive, nos casos de telefones celulares, por utilização da linha para fins não autorizados;
8. a não devolução do(s) equipamento(s) quando solicitado(s) pela MBMETALURGIA implicará na aplicação da pena descrita no art. 482, da CLT, demissão por justa causa; ALÉM do ressarcimento do valor do bem não devolvido, nos termos do art. 462, § 1º, da CLT;
9. é obrigatório o cumprimento dos termos: (FTI-001-DCPSI) Declaração de Ciência da Política de Segurança da Informação, (FTI-002-TCI) Termo de Confidencialidade das Informações e (FTI-003-TRAI) Termo de Responsabilidade para Acesso à Internet.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Marca/Modelo** | **Nº Série** | **Nº Patrimônio** |
| item | Descrição | Marca/modelo. | Serie. | Patrimônio. |
| item | Descrição | Marca/modelo. | Serie. | Patrimônio. |
| item | Descrição | Marca/modelo. | Serie. | Patrimônio. |

Marília, Clique para selecionar uma data..

De acordo.

Inserir o nome do funcionário.